



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 082, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.605, de 23 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	02.061.0020.2085	01 – Tesouro	355	45.000,00
total					45.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.40	04.122.0002.2001	01 – Tesouro	05	45.000,00
total					45.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 23 de abril de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças